
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÕES PREGÕES

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de barreira de proteção, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 123/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03 de setembro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 124/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2024
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, através de recursos advindos das Resoluções 858/2022, 1108/2023, 1102/2021 e 374/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Vigilância Sanitária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº. 479/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 112/2024.

NOVA DATA DE ABERTURA, fica marcada para: 30/08/2024, às 14:00 (quatorze horas) (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 112/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 16 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 59/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 59/2024, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus e materiais de borracharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e das demais Unidades Administrativas.

FORNECEDOR: GONÇALES E MENDES LTDA - CNPJ: 03.824.492/0001-28

LOTE 53: LOE 53

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pneu aro 22,5 275/80 misto.	UN	50	R\$ 1.340,0000	R\$ 67.000,00	WESTLAKE EZ573

LOTE 54: LOTE 54

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pneu aro 22,5 295/80 liso.	UN	24	R\$ 1.315,0000	R\$ 31.560,0000	WESTLAKE CR976A

LOTE 55: LOTE 55

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pneu aro 22,5 295/80 misto.	UN	24	R\$ 1.400,0000	R\$ 33.600,0000	WESTLAKE CR926D

Ipiranga/PR, 16 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal





ADJUDICAÇÕES PREGÕES

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
Processo Administrativo Nº 294/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 05/08/2024 08:18:57

				TOTAL DO PROCESSO:	4.278,00
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA				32.656.339/0001-37	4.278,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 8,70	Total: 435,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: APTI	Modelo: APTI		
Descrição: Fermento em pó para pão, sachê com 125 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 9,00	Valor Unit.: 8,70	Total Item: 435,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 5,49	Total: 3.843,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIANE	Modelo: LIANE		
Descrição: Macarrão parafuso tricolor com ovos pasteurizados pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
Quantidade: 700	Val. Ref.: 6,00	Valor Unit.: 5,49	Total Item: 3.843,00		

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.420.343/0001-64, com endereço na Rua Prefeito Tigre Maia Nº: 18, sala 202 BAIRRO: Centro CIDADE: Itajubá UF: MG CEP: 37500-019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de pessoa jurídica para serviço de assessoria e consultoria técnica junto ao Instituto Água e Terra, na emissão de licença ambiental mineral, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit. R\$
1	Serviço de elaboração de Requerimentos de Registro de Extração com Planos de Lavra e Planos de Fechamento de Mina para Cascalho numa área de até 5 hectares cada, em nome do Município de Ipiranga, junto à ANM - Agência Nacional de Mineração, Pedidos de Licença Ambiental Simplificada – LAS com PCAS – Planos de Controle Ambiental Simplificados em nome do Município de Ipiranga, junto ao IAT –Instituto Água e Terra e Levantamentos Planialtimétricos de Detalhe Georreferenciados via Drone com RTK.	UN	1	R\$ 8.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 05/06/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

13.001.18.541.0023.2069-550-3.3.90.39.00.00.03000

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/Pr.

Ipiranga - PR, 16 DE AGOSTO DE 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 309/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GONÇALES E MENDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.824.492/0001-28, com sede na RUA AV. MINAS GERAIS, Nº 630, 0, Cep: , Bairro: JARDIM APUCARANA, na cidade de APUCARANA/PR.

OBJETO: fornecimento de pneus e materiais de borracharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e das demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 132.160,00

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 59/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1052 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3065 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3073 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3906 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3911 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 16 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GONÇALES E MENDES LTDA
ROGÉRIO GONÇALES
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 304/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná:

CONTRATADO: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.879.256/0001-51, com endereço na Rua Batista Bonatto, n.º 400, SALA: B, Bairro São Caetano, Erechim-RS, CEP:99700870.

O município de Ipiranga/PR, através de seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 95/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na forma prevista nos artigos 137, Inciso I e 138, Inciso I, da Lei 14133/21 e nas previsões da Clausula Nona do temo inicial celebrado entre as partes em 08/08/2024, ficando rescindido em todas as suas cláusulas e termos o Contrato n.º 304/2024, integrante Do Pregão Eletrônico n.º 95/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo tem efeitos a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 15 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2024
PROCESSO 316/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia 100.000 km com fornecimento de peças, destinados ao veículo Ford Transit placa SEI9J48, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.678,19 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO, 600 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84015-480, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 15 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO: 15 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 15 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal